

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.001180/2025-62

Unidade Gestora: SREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00613/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PREDIAIS - FACILITIES, A SEREM EXECUTADOS NO TERMINAL PORTUÁRIO DE PIRAPORA, DESTA SREMG/DNIT, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, publicada em 15/01/2020, vem apostilar o Contrato nº 00613/2025, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.160.141/0001-77, estabelecida à Avenida Dezenove, n. °1555, Sala 5, Centro, Ituiutaba, CEP 38300 124 – Ituiutaba MG, doravante denominada **CONTRATADA**..:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material identificado no 1º Termo de Apostilamento do Contrato (SEI! 24467835), especificamente quanto ao valor mensal previsto na Cláusula 3ª, tendo em vista que foi constatado que os valores referentes aos serviços de capina/roçada não foram incluídos no montante anteriormente registrado, tornando necessária a devida correção.

2) DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula 3ª do 1º Termo de Apostilamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

O valor mensal estimado do **CONTRATO ORIGINAL**, a partir de 01/05/2026, passa a ser de R\$15.885,07 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Leia-se:

O valor mensal estimado do **CONTRATO ORIGINAL**, a partir de 01/01/2026, passa a ser de R\$

18.261,30 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

3) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e dos demais instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado eletronicamente)
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 07/05/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24666911** e o código CRC **C10BC263**.

Referência: Processo nº 50606.001180/2025-62

SEI nº 24666911



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |